

Renata Bressan Saldanha

De: Jorginho dos Santos Mello
Enviado em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 09:04
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Protocolo de Proposição Legislativa
Anexos: Doc-SF209641379145-Entrega.pdf

Bom dia!

Número do documento no sedol: SF/20964.13791-45

Breve Resumo: Este projeto de lei tem como objetivo instituir o Certificado de Recebíveis da Educação – CRE. Pelo projeto proposto, busca-se a criação de um estímulo para que os próprios agentes de mercado lancem opções de produtos financeiros que possam ser utilizados pelas entidades educacionais para seu autofinanciamento no curto, médio e longo prazo, o que contribuiria para o desenvolvimento do mercado de capitais e para estabilização do setor de educação como um todo, além de desonerar a exigência de participação do Tesouro Nacional no médio e longo prazo.

Ementa: Institui o Certificado de Recebíveis da Educação (CRE) - Emergencial - em decorrência do estado de calamidade pública pela pandemia de COVID-19

Att,

Senador Jorginho Mello